**REQUERIMENTO N° 189/2023**

**DAMIANI – PSDB,** vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Estado, **requerendo que o Hospital Regional de Sorriso tenha seu expediente de recepção aberto à população antecipado para os pacientes aguardarem antes do inicio do expediente, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando o § 3º do art. 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso, qual seja: “Art. 3º - A Câmara Municipal tem funções institucionais, legislativa, fiscalizadora, julgadora, administrativa, integrativa e de assessoramento, que serão exercidas com independência e harmonia em relação ao Executivo Municipal. [...]

§ 3º - A função fiscalizadora é exercida por meio de requerimento sobre fatos sujeitos à fiscalização da Câmara e pelo controle externo da execução orçamentária do Município, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado. ”;

Considerando a prerrogativa legal do Poder Legislativo de auferir a conformidade das ações e atividades da Administração Pública, se essas se fazem conforme os princípios régios expressos pela Constituição Federal e os implícitos do direito pátrio, uma vez que estão os Vereadores investidos do controle externo, consubstanciados no art. 31 da Constituição Federal e inciso X do art. 13 da Lei Orgânica Municipal, além de ser direito de todas as pessoas receber dos órgãos públicos informações de interesses gerais;

Considerando que o Hospital Regional de Sorriso atende não somente a população de Sorriso, mas também das demais cidades da região.

Considerando que pessoas idosas, crianças e mães aguardam ao relento o atendimento do expediente que começa as 7hs;

Considerando que muitos dos atendimentos são ortopédicos e no ambiente externo não tem cadeiras e bancos para acomoda-los na espera;

Considerando que em dias de chuva os usuários ficam impossibilitados de esperar do lado de fora.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de junho de 2023.

**DAMIANI**

**VEREADOR PSDB**